



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 146/2009

“QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 556, datado de 19/11/2009; Fica autorizado o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS** nos termos em que foi requerido, por **VALDIR AMÉRICO**, de um imóvel urbano de terras medindo 21.119,25 m², situado na Rodovia Municipal SJM 10, s/n - Centro, nesta cidade, conforme especificações que segue:

Propriedade	FAZENDA MORRO AGUDO
Proprietária	REGINA KIEKO OUTUKI
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 5.000,00 m²
0,50000 ha.

PERÍMETRO: 305,32 m

Confrontações:

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM - 010, segue com o rumo de 47°36'59"SE e percorre 50,00 m por cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM - 010, até o marco P2, segue com o rumo de 38°36'50"SO e percorre 46,10 m por cerca que faz divisa com terrenos de AUTA LUENEBERG KAULING, até o marco P3, segue com o rumo de 38°42'46"SO e percorre 44,90 m por cerca que faz divisa com terrenos de AUTA LUENEBERG KAULING, até o marco P4, segue com o rumo de 38°53'46"SO e percorre 9,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de AUTA LUENEBERG KAULING, até o marco P5, segue com o rumo de 51°40'00"NO e percorre 50,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de RLT 01, até o marco P6, segue com o rumo de 38°45'50"NE e percorre 45,74 m por cerca que faz divisa com terrenos de VALDIR AMÉRICO, até o marco P7, segue com o rumo de 38°39'03"NE e percorre 54,26 m por cerca que faz divisa com terrenos de VALDIR AMÉRICO, até o marco P1, onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

Memorial Descritivo

Propriedade	FAZENDA MORRO AGUDO
Proprietário	VALDIR AMÉRICO
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 2.612,50 m²
0,26125 ha.

PERÍMETRO: 259,32 m

Confrontações:

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM - 010, segue com o rumo de 50°09'36"SE e percorre 25,00 m por cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM - 010, até o marco P2, segue com o rumo de 38°39'03"SO e percorre 54,26 m por cerca que faz divisa com terrenos de REGINA KIEKO OUTUKI, até o marco P3, segue com o rumo de 38°45'50"SO e percorre 45,74 m por cerca que faz divisa com terrenos de REGINA KIEKO OUTUKI, até o marco P4, segue com o rumo de 51°13'05"NO e percorre 25,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de RLT 01, até o marco P5, segue com o rumo de 38°38'40"NE e percorre 104,94 m por cerca que faz divisa com terrenos de VALDIR AMÉRICO, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

Memorial Descritivo

Propriedade	FAZENDA MORRO AGUDO
Proprietário	VALDIR AMÉRICO
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 2.612,50 m²
0,26125 ha.

PERÍMETRO: 263,94m

Confrontações:

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM - 010, segue com o rumo de 50°09'36"SE e percorre 25,00 m por cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM - 010, até o marco P2, segue com o rumo de 38°38'40"SO e percorre 104,94m por cerca que faz divisa com terrenos de VALDIR AMÉRICO, até o marco P3, segue com o rumo de 51°13'05"NO e percorre 25,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de RLT 01, até o marco P4, segue com o rumo de 38°39'39"NE e percorre 109,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de VALDIR AMÉRICO, até o marco P1, onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

Memorial Descritivo

Propriedade	FAZENDA MORRO AGUDO
Proprietário	VALDIR AMÉRICO
Imóvel	GLEBA DE TERRAS

ÁREA: 5.894,25 m²
0.58942 ha.

PERÍMETRO: 337,77 m

Confrontações:

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM-010, segue com o rumo de 35°01'56"SE e percorre 31,00 m por cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM-010, até o marco P2, segue com o rumo de 36°52'24"SE e percorre 22,00 m por cerca que faz divisa com terrenos da RODOVIA MUNICIPAL SJM-010, até o marco P3, segue com o rumo de 38°39'39"SO e percorre 109,00m por cerca que faz divisa com terrenos de VALDIR AMÉRICO, até o marco P4, segue com o rumo de 51°44'50"NO e percorre 34,55 m por taipa que faz divisa com terrenos de RLT 01, até o marco P5, segue com o rumo de 51°16'42"NO e percorre 15,45 m por taipa que faz divisa com terrenos de RLT 01, até o marco P6, segue com o rumo de 39°08'41"NE e percorre 30,58 m por cerca que faz divisa com terrenos de HIDALGO ANTONIO FONTANELLA, LUCIA NUNES SILVEIRA, SILVIO ZABOT NETO, PEDRO DE QUADRA DA CRUZ, MARIA ROZE BORGES DE MATTOS, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, NELSON TORTELLI FILHO & MARCELO LUIZ SCHMITT, até o marco P7, segue com o rumo de 35°15'34"NE e percorre 33,71 m por cerca que faz divisa com terrenos de HIDALGO ANTONIO FONTANELLA, LUCIA NUNES SILVEIRA, SILVIO ZABOT NETO, PEDRO DE QUADRA DA CRUZ, MARIA ROZE BORGES DE MATTOS, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, NELSON TORTELLI FILHO & MARCELO LUIZ SCHMITT, até o marco P8, segue com o rumo de 41°25'34"NE e percorre 13,72 m por cerca que faz divisa com terrenos de HIDALGO ANTONIO FONTANELLA, LUCIA NUNES SILVEIRA, SILVIO ZABOT NETO, PEDRO DE QUADRA DA CRUZ, MARIA ROZE BORGES DE MATTOS, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, NELSON TORTELLI FILHO & MARCELO LUIZ SCHMITT, até o marco P9, segue com o rumo de 40°31'59"NE e percorre 17,00 m por cerca que faz divisa com terrenos de HIDALGO ANTONIO FONTANELLA, LUCIA NUNES SILVEIRA, SILVIO ZABOT NETO, PEDRO DE QUADRA DA CRUZ, MARIA ROZE BORGES DE MATTOS, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, NELSON TORTELLI FILHO & MARCELO LUIZ SCHMITT, até o marco P10, segue com o rumo de 40°57'40"NE e percorre 19,10 m por cerca que faz divisa com terrenos de HIDALGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

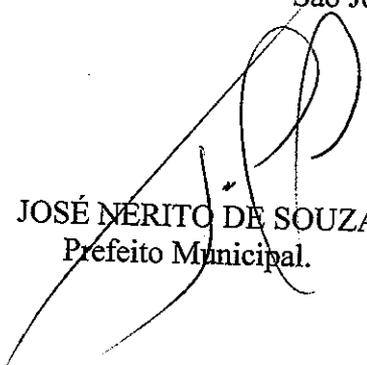
CNPJ 82.561.093/0001-98

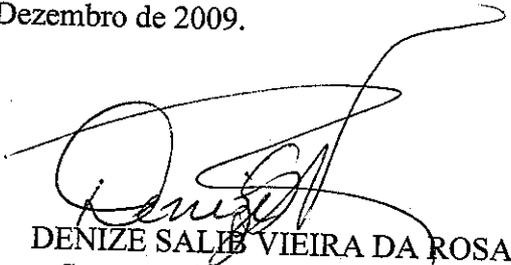
ANTONIO FONTANELLA, LUCIA NUNES SILVEIRA, SILVIO ZABOT NETO, PEDRO DE QUADRA DA CRUZ, MARIA ROZE BORGES DE MATTOS, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, NELSON TORTELLI FILHO & MARCELO LUIZ SCHMITT, até o marco P11, segue com o rumo de 39°53'57"NE e percorre 12,66 m por cerca que faz divisa com terrenos de HIDALGO ANTONIO FONTANELLA, LUCIA NUNES SILVEIRA, SILVIO ZABOT NETO, PEDRO DE QUADRA DA CRUZ, MARIA ROZE BORGES DE MATTOS, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, NELSON TORTELLI FILHO & MARCELO LUIZ SCHMITT, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

Art. 2º - Expeça-se cópia dos documentos apresentados especialmente do Memorial Descritivo, quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de Dezembro de 2009.


JOSÉ NERITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.


DENIZE SALIS VIEIRA DA ROSA
Secretária Mun. de Administração.

Publicado o presente Decreto Nº 146/2009, em data supra nesta secretaria.